



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

Fls.
01
mf

PROJETO DE LEI 93/2022 - Vereador Julio Ataíde - Dispõe sobre denominação CRAS Centro de Referência de Assistência Social Dr. Oscar Rolim Júnior na Vila Santa Maria.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 19/05/2022
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>PLRD</u>	RELATOR: <u>Julio Ataíde</u>	DATA: <u>29/05/22</u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
_____	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: / /

Em 2.ª Disc. e Vot. : / /

Rejeitado em : / /

Autógrafo N.º . . . : / /

Lei n.º : / /

Ofício N.º : _____ em / /

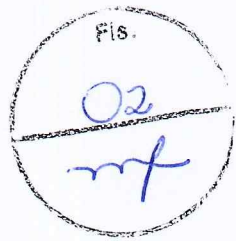
Sancionada pelo Prefeito em: / /

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: / /

OBSERVAÇÕES

Projeto de Lei 93/2022
apresentado em 19/05/2022



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dr. Oscar Rolim Júnior, nasceu em 23 de setembro de 1944, filho de Oscar Rolim e de Maria Aparecida de Oliveira Rolim. Filho único, solteiro e sem filhos. Formou-se em Direito em 1969, pela Faculdade de Direito de Sorocaba/SP, exerceu a advocacia com excelência e empenho, se destacando na Comarca de Itapeva e região, demonstrando, assim, o seu amor pela justiça.

Foi Vereador em Itapeva, oportunidade em que conseguiu instalar a Biblioteca Pública, sendo também um dos fundadores e diretores da Associação Cristã dos Estudantes de Itapeva – ACE de Itapeva.

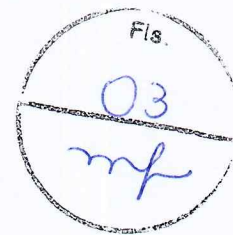
Fez parte da diretoria do Diretório Acadêmico “Rubino de Oliveira”, da Faculdade de Direito de Sorocaba. Foi Presidente do Esporte clube Santana, orador do Gabinete de Leitura Itapevense e do Clube do Operário.

Assessor do Deputado Federal Baldacci Filho, durante o governo Laudo Natel. Foi responsável pelas colunas “A Cidade” e “O Zorro”, do Jornal Folha do Sul. Teve programa diário na Rádio AM Cristal, onde abordava assuntos de interesse público.

Sendo também advogado do Sindicato dos Trabalhadores da Construção e do Mobiliário de Itapeva e de várias empresas deste e de outros municípios.

Foi um dos 05 (cinco) advogados do Estado de São Paulo a fazer parte da Comissão Paritária formada pela OAB/SP e a PGE/SP e o Governo do Estado de São Paulo, nas gestões de Rubens Approbato Machado, Carlos Miguel Aidar, e no primeiro mandato do Presidente D’Urso.

Fazendo jus a presente homenagem, diante de seu histórico como pessoa, profissional e político. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para a aprovação deste Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0093/2022

Autoria: Julio Ataíde

Dispõe sobre denominação CRAS Centro de Referência de Assistência Social Dr. Oscar Rolim Júnior na Vila Santa Maria.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Dr. Oscar Rolim Júnior, CRAS Centro de Referência de Assistência Social, na Vila Santa Maria.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de maio de 2022.

AUREA ROSA
VEREADORA - PP

CELINHO ENGUE
VEREADOR - PDT

CHRISTIAN GALVÃO
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB

Geosé Alves
GESSÉ ALVES
VEREADOR - PP

Julio Ataíde
JULIO ATAÍDE
VEREADOR - PP

Laercio Lopes
LAERCIO LOPES
VEREADOR - MDB

Lucinha Woolck
LUCINHA WOOLCK
VEREADORA - MDB

Marinho Nishiyama
MARINHO NISHIYAMA
VEREADOR - PP

Professor Andrei
PROFESSOR ANDREI
VEREADOR - PTB

Roberto Comeron
ROBERTO COMERON
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

Ronaldo Pinheiro
RONALDO PINHEIRO
VEREADOR - PP

Saulo Leiteiro
SAULO LEITEIRO
VEREADOR - PSD

Paulo R. Tarzan
TARZAN
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

Vanessa Guari
VANESSA GUARI
VEREADORA - PL



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

OFICIO 023/2022

Itapeva, 26 de maio de 2022.

Prezada Senhora:

Em reunião realizada por esta Comissão, foi deliberado solicitar de Vossa Senhoria informação referente aos Projetos de Lei 093 e 95/2022 de autoria dos Vereadores Júlio Ataíde e Marinho Nishiyama, que dispõe denominação de CRAS e da Sede Da Guarda Municipal, para que verifique se não tem denominação. (Docs. anexo).

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
GABINETE DO PREFEITO
Recebido nesta data.

35h04
27 MAI 2022

Taina Carone

Ilma. Senhora
MARIANA COSTA RIBEIRO
Assessora Técnica Legislativa

CÓPIA



Município de Itapeva
Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria de Contratos e Atos Normativos
Estado de São Paulo
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Itapeva, 1 de junho de 2022.

Ofício PGM/SCAN n.º 96/2022 – L.L

Ref.: Ofício n.º 023/2022 – Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, em atenção a solicitação formulada através do ofício em epígrafe, encaminhar cópia da Lei Municipal n.º 4.163, de 20 de agosto de 2018, que dispõe sobre denominação do prédio do CRAS localizado na Vila Santa Maria.

Quanto a denominação da Sede da Guarda Municipal, informo que efetuadas buscas em nossos arquivos, não foi localizado eventual registro de lei ou decreto de denominação.

Sem mais para o momento, aproveito do ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIANA COSTA RIBEIRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

02 JUN. 2022

Mário Carvalho
RECEBIDO
15:10h

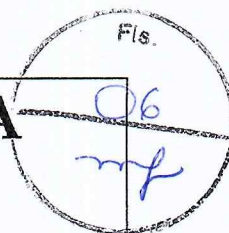
Ao Senhor
MARINHO NISHIYAMA
DD. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e
Legislação Participativa
Nesta

Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP – CEP: 18.400-900
Tel/Fax: (15) 3526 8052 – E-mail: deptotecnico@itapeva.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



LEI N.º 4.163, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

PUBLICAÇÃO Ato publicado nesta Secretaria Municipal e na Imprensa Oficial do Município edição de <u>20 12 18</u> Página <u>02</u>  Secretária

DISPÕE sobre denominação de CRAS
Durval Vasconcelos de Barros.

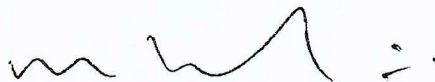
O Prefeito Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 66,
VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal
aprova e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Durval Vasconcelos de Barros**, o
prédio do CRAS localizado na Vila Santa Maria.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

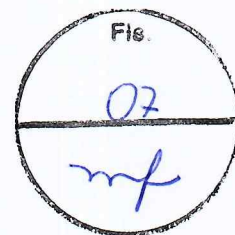
Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de agosto de 2018.



LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal



MARIMAR GUIDORZI DE PAULA
Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00093/2022

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 93/2022

Ementa: Dispõe sobre denominação CRAS Centro de Referência de Assistência Social Dr. Oscar Rolim Júnior na Vila Santa Maria

Autor: Julio Cesar Costa Almeida

Relator: Mario Augusto de Souza Nishiyama

PARECER

1. Vistos;
2. Exaramos Parecer desfavorável ao prosseguimento;
3. Dar ciência ao Plenário do arquivamento da matéria.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 7 de junho de 2022.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
SUPLENTE

CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO

LAERCIO LOPES
MEMBRO